



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2023.

Ofício N° 335/2023-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	335 / 23 PM
Data	25 / 05 / 23
Horário	15:30 hs
<i>Elaine</i> Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 69/2023, do Projeto de Lei Complementar n° 21/2023, do Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.062, DE 28 DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA**”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


FRANCO FERRO
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**